REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA

ESCOLA BÁSICA CONDE DE FERREIRA, OEIRAS

COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021

adaptado à Escola Básica
Conde de Ferreira, Oeiras

ANEXO I

ao

PLANO DE CONTINGÊNCIA do AESJB

O vírus não tem pernas,
só vai aonde nós o levamos.

CORRESPONSABILIDADE DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Todos os membros da comunidade educativa desempenham um papel importante na prevenção e contenção da propagação da pandemia causada pelo SARS-Cov-2. Somos chamados a atuar juntos, na certeza de que, para além da responsabilidade e da resposta individual, temos de agir enquanto comunidade educativa.

As famílias são corresponsáveis e devem participar da seguinte forma:

a) Colaborar na adoção, por parte dos filhos, das rotinas de higienização das mãos e protocolo de atuação perante um caso suspeito;

b) Informar de forma clara e adaptada à idade dos filhos sobre o vírus e quais os riscos se não forem adotadas as medidas de prevenção e proteção recomendadas;

c) Comprometer-se a não levar os filhos para a escola no caso de aparecerem sintomas compatíveis com a COVID-19, no aluno ou em algum membro da família, e comunicar a situação ao professor ou à coordenadora da escola;

e) Os pais devem evitar a frequência da Escola enquanto a atual situação se mantiver, privilegiando os contactos através dos meios telefónicos ou digitais;

f) A entrega dos filhos na Escola deve ser feita apenas por um adulto;

g) Sensibilizar os filhos para o facto de que as regras de prevenção e proteção são para serem respeitadas na Escola e nas imediações da mesma e fora da escola;

h) Os pais devem evitar aglomerados nas entradas e saídas dos alunos;

i) Os pais devem seguir as orientações das autoridades de saúde e da Escola, de forma a todos contribuírem para a segurança da saúde de toda a comunidade.

Os Educadores, docentes e não-docentes devem:

a) Garantir, junto dos alunos, o cumprimento de todas as normas e orientações, devendo aproveitar todas as ocasiões para consciencializar e sensibilizar os alunos;

b) Ter a noção de que são exemplo para os alunos, em especial pela sua atuação;

c) Tomar todas as medidas de proteção individual e incentivar os alunos a fazer o mesmo;

d) Informar de forma clara e adaptada à idade dos alunos sobre o vírus e quais os riscos se não forem adotadas as medidas de prevenção e proteção recomendadas;

e) Promover a partilha e o diálogo sobre a situação e sobre os sentimentos vividos pelos alunos.

1. Entradas e saídas da escola e divisão dos espaços e dos alunos em grupos para que, tanto quanto possível, se não relacionem para evitar contágios

Na **Escola Básica Conde de Ferreira, Oeiras**, os espaços que cada um vai utilizar e as entradas e saídas dos alunos vão processar-se da seguinte forma:

Os alunos estão separados em duas bolhas: o 1º e o 2º anos constituem uma bolha e o 3º e 4º anos constituem outra bolha.

Aos alunos dos 1º e 2º anos foi atribuído o bloco 1, ficando as 2 turmas do 1º ano nas salas do r/c e as 2 turmas do 2º ano nas salas do 1º andar.

Aos alunos dos 3º e 4º anos foi atribuído o bloco 2, ficando as 2 turmas do 4º ano nas salas do r/c e as 2 turmas do 3º ano nas salas do 1º andar.

1.1. ENTRADAS – No período da manhã as aulas têm início às 9h30, podendo os alunos entrar das 09h20 às 09h35.

A escola oferece acolhimento gratuito, das 9h00 às 9h30, mediante inscrição, para quem provar que necessita deste serviço.

A Associação de Pais, à semelhança dos anos anteriores, continua a fazer o acolhimento de manhã, das 7h30 às 9h00, e, à tarde, das 17h30 às 19h00.

No período da tarde, após a hora de almoço, as aulas têm início às 14h00 para os 3º e 4º anos e às 14h30 para os dos 1º e 2º anos.

a) Os alunos do 1º e do 2º ano entram pelo portão que fica em frente ao bloco 1 e desinfetam obrigatoriamente as mãos.

Os alunos do 1º ano viram à direita e dirigem-se ao espaço lateral do edifício onde permanecem, aguardando pelas suas professoras. Entram pela porta corta-fogo e são encaminhados em fila até às respetivas salas.

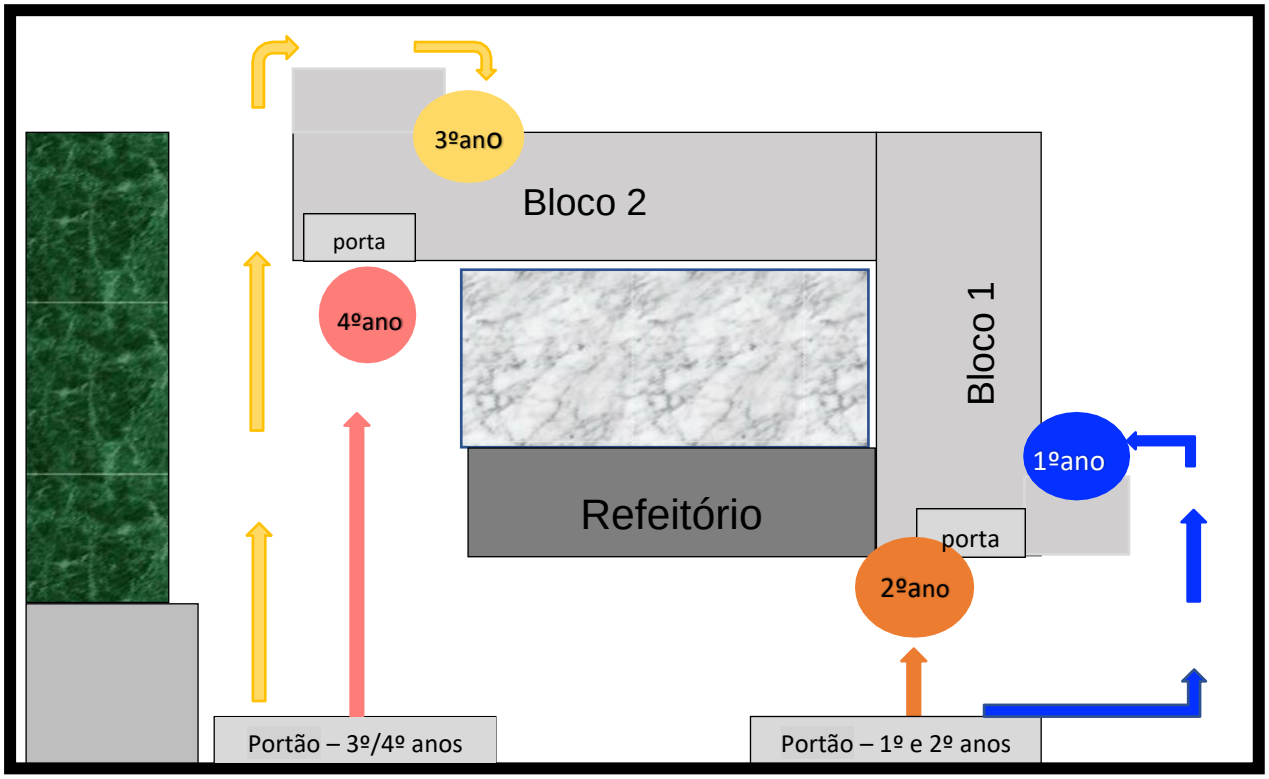
Os alunos do 2º ano permanecem no espaço em frente à entrada principal e aguardam pelas suas professoras que os encaminham em fila até às respetivas salas.

b) Os alunos dos 3.º e 4.º anos entram pelo portão que fica em frente ao bloco 2 e desinfetam obrigatoriamente as mãos.

Os alunos do 3º ano seguem em frente e dirigem-se à parte traseira do bloco 2, onde permanecem aguardando pelas suas professoras. Entram pela porta corta-fogo e são encaminhados em fila até às respetivas salas, deslocando-se sempre pela direita.

Os alunos do 4º ano permanecem no espaço em frente à entrada principal do bloco 2 e aguardam pelas suas professoras que os encaminham em fila até às respetivas salas.

Estes procedimentos são iguais em todas as situações de entrada para as salas, incluindo nas atividades das AEC.



1.2. SAÍDAS – Para saírem da escola, os alunos de cada ano, mantêm os percursos e a utilização dos portões que lhes foram atribuídos.

Sempre que os alunos saem da sala de aula para o intervalo, para o almoço, ou para regressarem a casa, devem antes, sob supervisão do professor, arrumar todos os seus objetos pessoais, recolher algum papel, lenço ou outro objeto que tenham deixado na mesa ou caído no chão e desinfetar o tampo da mesa e a cadeira que utilizaram, passando-os com um ou dois toalhetes de papel, após os mesmos serem borrifados pelo professor (os dois produtos estão disponíveis em todas as salas).

De seguida, desinfetam as mãos, formam fila e, seguindo a sua professora, dirigem-se aos espaços que lhes foram atribuídos, ao refeitório ou ao respetivo portão de saída.

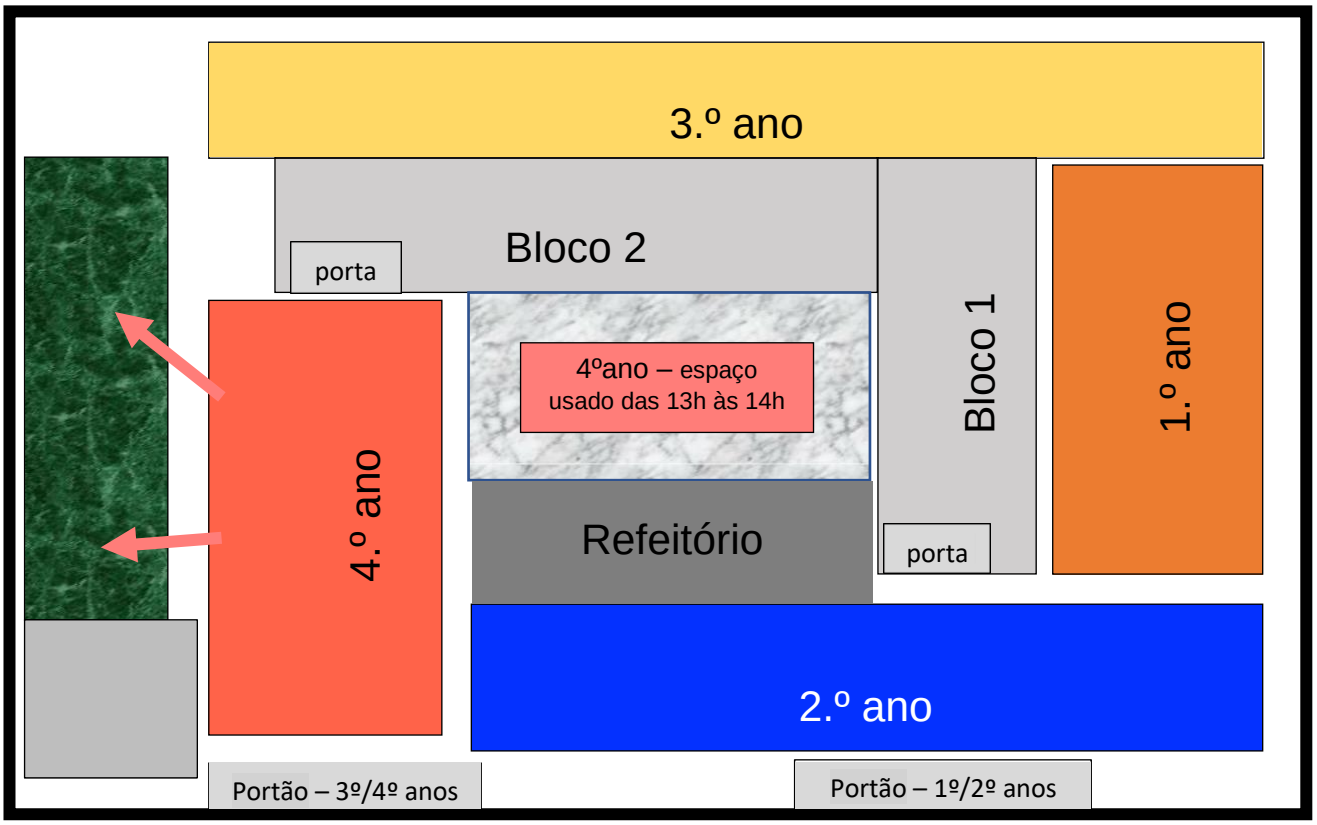
Os alunos lancham na sala de aula, tanto no intervalo da manhã como no da tarde.

1.3. CASAS DE BANHO – Os alunos de cada ano utilizam apenas as casas de banho que se situam no mesmo andar das suas salas de aula.

De modo a evitar ajuntamentos nas casas de banho nos intervalos, os professores devem deixar os alunos sair para irem à casa de banho durante as aulas, apelando para que estes sejam responsáveis.

1.4. INTERVALOS: O tempo de todos os intervalos é ocupado nos espaços aonde cada grupo de alunos se dirigiu, à entrada, para aguardar a entrada para a sua sala de aulas.

Quando está a chover, os alunos permanecem na sala de aula ou no corredor contíguo à mesma.



1.5. Almoços

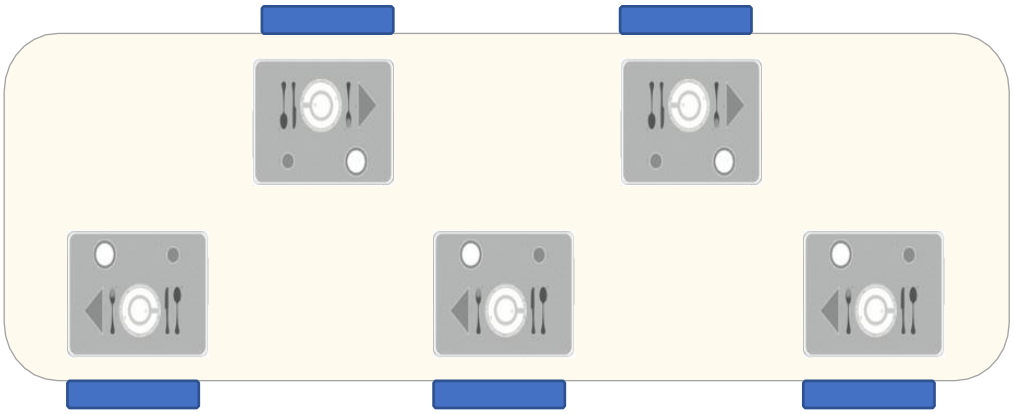
a) Os almoços são servidos no refeitório em 2 turnos.

1.º turno - às 12h30 para os 3.º e 4.º anos
Os alunos entram e saem do refeitório pelo acesso exterior.

2.º turno - às 13h15 para os 1.º e 2.º anos
Os alunos entram e saem do refeitório pelo acesso interior.

Pretende-se com esta divisão a não utilização do espaço destinado a cada bolha por alunos da outra bolha.

Dentro do refeitório os alunos ficam sentados mantendo as distâncias de segurança, de acordo com a planta que se segue.



2. Utilização da biblioteca

2.1. Condições de acesso

1) Os alunos devem esperar à porta da biblioteca, mantendo a devida distância entre si, até obterem autorização de entrada;

2) Ao entrarem têm de realizar a higienização das mãos;

3) Seguidamente, dirigem-se à secretária na zona de atendimento, respeitando a sinalética colocada no chão.

4) Devem manter-se no lugar que lhes for indicado;

5) Não devem mexer nas estantes, prateleiras, livros, janelas e portas.

2.2. Serviço de empréstimo, consulta do fundo documental e uso dos equipamentos

1) O acesso ao fundo documental (prateleiras) para requisição domiciliária, para a sala de aula ou para consulta na Biblioteca **só pode ser efectuado pela professora que está na secretaria de atendimento** após o pedido do aluno/professor, presencialmente ou digitalmente;

2) O requisitante (aluno, professor) não deve partilhar o documento/equipamento solicitado.

2.3. Serviço de devolução

1) Ao devolver o material requisitado, o utilizador (aluno, professor,…) depositará, num caixote preparado para o efeito, o material que requisitou;

2) Os materiais devolvidos serão colocados em quarentena 72 horas (três dias) numa caixa isolada denominada caixa de descontaminação;

3) Cada caixa terá uma etiqueta com a data de entrada e saída da quarentena;

4) A Professora Bibliotecária terá de manusear estas caixas com as proteções devidas e obrigatórias indicadas pela DGS e OMS.

2.4. Atividades permitidas e atividades interditas nas Bibliotecas Escolares do AESJB

Os **documentos existentes na biblioteca <u>não podem</u> ser retirados das estantes pela comunidade escolar. A sua utilização tem de ser solicitada à professora bibliotecária.**

Atividades permitidas		Atividades interditas
Empréstimo para a sala de aula		Acesso livre ao fundo documental
Empréstimo domiciliário		Estudo coletivo
Estudo individual		Trabalho de grupo nos computadores ou nas mesas

Atividades permitidas		Atividades interditas
Realização/elaboração de trabalhos individuais em suporte digital ou papel		Jogos
Atividade de turma em pequenos grupos desde que seja garantido o distanciamento de segurança		Utilização de documentos por turmas em trabalhos de aula realizados da BE
Visionamento individual de filmes ou em pequenos grupos desde que seja garantido o distanciamento de segurança		Uso de computador por mais do que um aluno
Leitura informal		Partilha, entre os alunos, de equipamentos e de documentos, durante a permanência na BE.

3. Medidas de segurança específicas para a Educação Física

a) Sempre que possível, as aulas ocorrerão no exterior, nos espaços atribuídos a cada ano.

b) Todos os materiais, espaços interiores e equipamentos devem ser higienizados entre utilizações.

c) Todos os alunos, professores e assistentes operacionais ou outros devem desinfetar as mãos em todos os locais onde decorra a atividade física.

d) A circulação far-se-á num só sentido, evitando o cruzamento entre pessoas.

e) Sempre que as aulas decorram no ginásio, as janelas e portas devem ser abertas para assegurar o arejamento do espaço.

4. Medidas de segurança específicas para a Oficina Coral

a) A prática coral/vocal será desenvolvida no espaço exterior, sempre que for possível.

b) Será evitada ao máximo a partilha de instrumentos musicais entre os alunos e, por essa razão, ser-lhes-ão solicitados alguns materiais que possibilitem a criação de um conjunto instrumental individual.

c) A prática instrumental implementada no ano anterior com instrumentos musicais diversificados de altura definida e indefinida será interrompida temporariamente, enquanto as medidas de segurança forem necessárias nesse sentido.

4. Entradas nas escolas de quem não é aluno ou profissional com serviço distribuído na escola

a) A escola está fisicamente encerrada a quem não é aluno ou profissional com serviço atribuído. Assim, só está autorizado a entrar na escola, pelos circuitos e nas condições que lhe forem comunicadas, quem apresentar motivos atendíveis.

b) Os contactos das professoras titulares ou de outros profissionais de educação com os encarregados de educação devem fazer-se preferencialmente por telefone, por *mail*, videoconferência ou outras vias digitais. Só quando tal não for mesmo possível ou a professora titular ou outro profissional de educação entenda que se justifica, os encarregados de educação poderão ser autorizados a entrar na escola.

c) A entrega e a recolha dos alunos devem acontecer à entrada da escola, não sendo permitida, conforme orientações superiores, a entrada dos pais no recinto escolar.

d) Os atendimentos da coordenadora de estabelecimento devem ser feitos, nos horários divulgados para atendimento, preferencialmente também por telefone, *mail* ou videoconferência. Só com autorização confirmada no momento, as pessoas a atender podem entrar na escola.

e) Os fornecedores de bens ou serviços deverão usar os portões e os espaços que fiquem mais próximos do ponto de entrega ou do local do serviço a prestar. **Estes profissionais só poderão aceder aos espaços referidos usando máscara devidamente colocada, depois de desinfetarem as mãos, e apenas quando os alunos se encontram dentro das salas de aula.**

Oeiras, 25 de Setembro de 2020

A Coordenadora de Estabelecimento,

Maria Alice Nogueira